

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 00273/25
Rubrica *[Signature]* Fis. 02



**Câmara Municipal de
Conceição de Macabu - RJ -
Conceição de Macabu - RJ**
Sistema de Apoio ao Processo
Legislativo



000273

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:
12025/11/05000273

Número / Ano	000273/2025
Data / Horário	05/11/2025 - 09:25:08
Ementa	Concede Honra ao Mérito à Senhora Lara Inácio Machado e dá outras providências.
Autor	Rafinha da Saúde
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	108
Emitido por	FellipeStael



C.M.C.M
Secretaria
Processo n. 108/2025
Rubrica: PRESIDENTE

APROVADO POR UNANIMIDADE
PRESIDENTE

LIDO
11/11/25
[Signature]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) N° 108/2025

AUTORIA: Raphael da Silva Chagas Barbosa (Rafinha da Saúde)

CONCEDE HONRA AO MÉRITO À
SENHORA LARA INÁCIO
MACHADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicada trajetória e vocação para a educação no município de Conceição de Macabu, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito à Senhora Lara Inácio Machado**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 05 de novembro de 2025.


Raphael da Silva Chagas Barbosa
(Rafinha da Saúde)
Vereador



JUSTIFICATIVA

A presente homenagem visa reconhecer a trajetória de Lara Inácio Machado, filha de Luís Cláudio Silva Machado e Emiliana Inácio de Souza, natural da cidade de Conceição de Macabu, onde construiu sua história pessoal e profissional com muito orgulho e dedicação.

Desde a infância, Lara foi inspirada pelo exemplo de sua mãe, professora, e sempre demonstrou grande interesse pela educação, acompanhando-a com entusiasmo na creche onde trabalhava.

Aos 15 anos, ingressou no Instituto Federal Fluminense (IFF), em Quissamã, para cursar Técnico em Eletromecânica. Após um ano e meio, percebeu que sua verdadeira vocação estava em outro caminho — o da educação — e decidiu seguir o coração. Iniciou, então, o curso de Formação de Professores no Colégio Estadual Tobias Tostes Machado, concluindo-o em 2017.

Logo em seguida, deu continuidade à sua formação acadêmica ingressando na graduação em Pedagogia pelo Instituto Superiores de Ensino do Censa (ISECENSA), em Campos dos Goytacazes, onde se formou em 2022.

Atualmente, atua como professora regente, profissão que exerce há três anos com compromisso, sensibilidade e amor pelo que faz. Inspirada pela trajetória de sua mãe, Lara segue trilhando o mesmo caminho com orgulho e dedicação, acreditando no poder transformador da educação e no papel essencial do professor na construção de uma sociedade mais humana e solidária.

Por sua dedicação e contribuição à educação macabuense, esta homenagem é um justo reconhecimento.



DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Tayguara Bueno de Souza Tavares
Relator

Carlos Augusto Paula Barbosa

Presidente

Raphael da Silva Chagas Barbosa

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CÓPIA

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANUEL DE O. BARCELLOS

OFÍCIO GP Nº 196/2025
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 18 de novembro de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria as seguintes Resoluções Legislativas devidamente aprovadas na Sessão Plenária realizada no dia 18 de novembro de 2025, para fins de publicação no Diário Oficial do Município:

<i>Resolução Legislativa nº 103/2025</i>	autoria da Mesa Diretora
<i>Resolução Legislativa nº 108/2025</i>	autoria do ver. Rafinha da Saúde
<i>Resolução Legislativa nº 109/2025</i>	autoria do ver. Toninho da Saúde
<i>Resolução Legislativa nº 110/2025</i>	autoria do ver. Toninho da Saúde
<i>Resolução Legislativa nº 111/2025</i>	autoria do ver. Samuel da Música
<i>Resolução Legislativa nº 112/2025</i>	autoria do ver. Samuel da Música

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu

PROTOCOLO GERAL	19.3.10.125
DATA:	19.11.25
HORA:	14:00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 243125
Rubrica F's 97

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 108/2025

AUTORIA: Raphael da Silva Chagas Barbosa (Rafinha da Saúde)

CONCEDE HONRA AO MÉRITO À
SENHORA LARA INÁCIO
MACHADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicada trajetória e vocação para a educação no município de Conceição de Macabu, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** à Senhora Lara Inácio Machado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de novembro de 2025.


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 103/2025

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR HUGO DOS SANTOS MONTEIRO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua contribuição ao município de Conceição de Macabu/RJ, através de sua atuação como Procurador do Poder Legislativo, prestando relevantes serviços à administração pública e à comunidade local, fica concedido o *Título de Honra ao Mérito* ao Senhor **Hugo dos Santos Monteiro**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de novembro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva

Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 108/2025

AUTORIA: Raphael da Silva Chagas Barbosa (Rafinha da Saúde)

CONCEDE HONRA AO MÉRITO À SENHORA LARA INÁCIO MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicada trajetória e vocação para a educação no município de Conceição de Macabu, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** à Senhora **Lara Inácio Machado**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de novembro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 109/2025

AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR SENEZIO VIEIRA BRAGA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento às suas inestimáveis contribuições para o fortalecimento dos laços comunitários em Conceição de Macabu, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor **Senezio Vieira Braga**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de novembro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 111/2025

AUTORIA: Samuel Terêncio da Silva

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE À SENHORA LEDA ALVES FERREIRA BRAGA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao seu valioso compromisso com a comunidade macabuense e por sua relevante participação na vida social do município, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** à Senhora **Leda Alves Ferreira Braga**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de novembro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 110/2025

AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR SERGIO VIEIRA BRAGA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação à comunidade macabuense, além de sua participação ativa na vida social do município, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor **Sergio Vieira Braga**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de novembro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 112/2025

AUTORIA: Samuel Terêncio da Silva

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR CESAR VIEIRA BRAGA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Por seu relevante empenho em favor do desenvolvimento social e da integração comunitária em Conceição de Macabu, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor **Cesar Vieira Braga**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de novembro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026